



TERMO DE ANULAÇÃO

Em cumprimento à sentença, proferida nos autos do Processo nº 0751874-39.2022.8.18.0000, e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.006846/2023-28, **FICAM ANULADOS todos os atos administrativos praticados com base na medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0751874-39.2022.8.18.0000**, referente(s) ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	CPF	Nº(s) do(s) Processo(s)
111487	ADELMAR DE OLIVEIRA MOURA (sub judge)	***.253.883-**	0751874-39.2022.8.18.0000

Prof. Dr. Raimundo Isídio de Sousa
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 750/2023